



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0630/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER a servidora **TATIANA EMANUELA RAMALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 8235-0, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, com prejuízos de seus vencimentos até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

São Sebastião, 07 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito